

## **RESOLUÇÃO N° 294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Cria a Comissão de Política Rural e Administração dos Distritos - CPRAD, mediante a inclusão do inciso IX aos artigos 28 e 31 da Resolução 289, de 22 de maio de 2015, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos de Minas”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos de Minas aprovou e eu, Francisco Carlos Frechiani, Presidente nos termos do art. 17, I, e, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso IX ao art. 28 da Resolução 289/2015, com a seguinte redação:

“Art. 28.....

.....

**IX - Comissão de Política Rural e Administração dos Distritos - CPRAD.**

Art. 2º Acrescenta-se o inciso IX ao art. 31 da Resolução 289/2015, com a seguinte redação:

“Art. 31.....

.....

**IX – da Comissão de Política Rural e Administração dos Distritos:**

a) opinar sobre proposições relativas a:

1. programas de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
2. programas de moradia envolvendo o perímetro rural dos distritos;
3. fomento à produção rural, abastecimento e comercialização;
4. eletrificação rural e projetos para uso de água na irrigação de lavouras;
5. apoio à produção artesanal de produtos alimentícios;
6. sistema viário para escoamento da produção rural;

7. apoio a projetos tecnológicos para o desenvolvimento sustentado do solo rural;
8. obras, serviços e equipamentos para uso da comunidade dos distritos;
9. arrendamentos, cessão de uso, orientação e amparo ao trabalhador rural;
10. programas de geração de emprego na zona rural, com estímulo à produção compartilhada.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI  
Presidente da Câmara Municipal